



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10 / 2021

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretária da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10 / 2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**), conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado a Sessão de Habilitação, e após o término do prazo para apresentação de recurso, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse de interpor recurso pelas empresas participantes **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME, MAGNO EURIPEDES DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA – ME, 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO EIRELI – ME**, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESAS	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME	R\$ 338.277,75 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 338.277,75 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA – ME	R\$ 354.964,86 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	
3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 367.444,53 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

	cinquenta e três centavos)	
MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)	
DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO EIRELI - ME	R\$ 338.373,46 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)	

Assim sendo, da análise e exame das propostas, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME, com valor global total de R\$ 338.277,75 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** estando abaixo do preço referencial de R\$ 408.271,58 (quatrocentos e oito mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

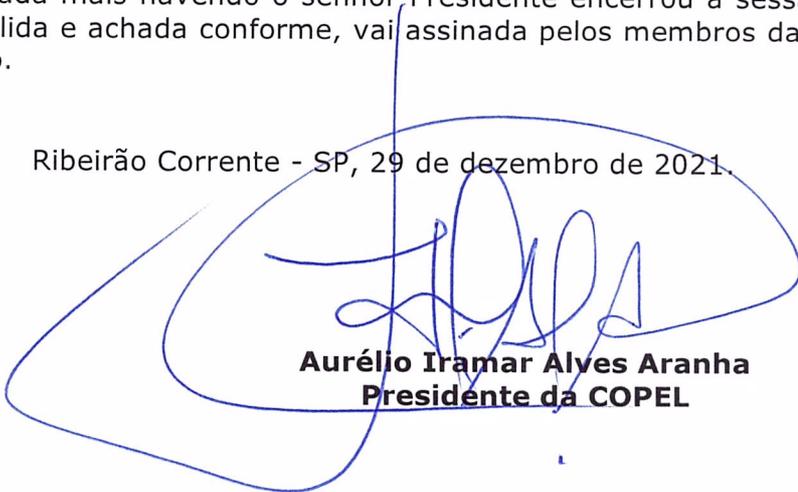
Foi verificado pelo representante da empresa **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que os valores unitários na planilha da empresa vencedora estão iguais aos da planilha do setor de engenharia da prefeitura, foi questionado ao representante da empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME** se o valor final da planilha está correto, onde o mesmo disse que sim, desta forma foi aceito a proposta com a planilha e desde já fica convocado a apresentar uma nova planilha com os valores atualizados.

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.

Fica franqueado o prazo de 05 (cinco) dias para as empresas apresentarem possíveis recursos referentes à habilitação. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 29 de dezembro de 2021.


Aurélio Iramar Alves Aranha
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

André Luiz Matias
Secretária da COPEL


Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME
Davi Alves da Silva

L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA – ME
Sem representante na sessão


3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Marcel Izidoro Fortes

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP
Sem representante na sessão

DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO EIRELI – ME
Sem representante na sessão

